



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 235/2015 - GP

Remove, a pedido, o servidor Ricardo de Barros Azevedo para o TRE/PE

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3654/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o TRE/PE, o servidor RICARDO DE BARROS AZEVEDO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440729, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado originalmente na 58ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, mediante permuta com o servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro do TRE/PA, removido para o TRE/PE, lotado na 130ª Zona Eleitoral - Capoeiras/PE, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder ao servidor RICARDO DE BARROS AZEVEDO o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2015

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente em exercício